

RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: NORMA CRISTINA SILVEIRA KLAUTAU. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, tendo em vista que a descrição da ocorrência e a situação fática estão em consonância com os dispositivos legais aplicados na autuação, não havendo assim cerceamento de defesa. 3. Na forma do art. 12, inciso II, da Lei nº 6.017/96, para efeito da exigência do IPVA, são responsáveis solidariamente pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos, o titular do domínio e/ou o possuidor a qualquer título, não comportando a lei benefício de ordem. 4. São obrigados ao registro, perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Pará, os veículos de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas neste Estado, abrangendo, ainda, filial ou escritório de representação. 5. Deixar de recolher o IPVA de veículo rodoviário em função de se ter licenciado em outra Unidade da Federação, quando comprovado que a destinação do veículo se deu para o domicílio do arrendatário no Estado do Pará, constitui infração à legislação tributária, submetendo-se o infrator às cominações de lei, sem prejuízo da satisfação do imposto devido. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2010. DATA DO ACÓRDÃO:06/05/2010. VOTO CONTRÁRIO: DANIEL NUNES LOPES E CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACORDAO N.2535- 2a. CPJ. RECURSO N.4410 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372005510002005-4) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A intervenção de dirigentes ou procurador não produzirá nenhum efeito se não for feita a prova de que são detentores dos poderes de representação, desde que cumprida a determinação do saneamento previsto no art. 16, § 7º, da Lei nº. 6.182/98. 3. Recurso Voluntário não conhecido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2010. DATA DO ACÓRDÃO:06/05/2010.

extrato de julgamento - cofaz

Número de Publicação: 104747

PROCESSO Nº 002005730005194-0 SIAT/SEFA - JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 2030/1996-GS/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 14/05/1996.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o caput do Art. 223, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730005194-0 - SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 262/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.

OBJETO - para apurar suposta irregularidade cometida por servidor desta SEFA, na ocupação do imóvel localizado na Rua da Praia s/n Vila Arigó, no Município de Santarém/PA de propriedade do Sr. JOAQUIM DA COSTA PEREIRA, para funcionamento do Posto Fiscal da Prainha-Unirios/SEFA/PA, no período de janeiro a dezembro de 1994, sem contrato, fato conhecido no dia 05/05/1995, tendo a Comissão iniciado os trabalhos no dia 11/07/1996 e concluído pelo ARQUIVAMENTO por não identificar autoria, no dia 20/01/1997, conforme relatório encaminhado ao Gabinete da Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda, através do Ofício nº 006/96-CS/SEFA às fls. 97 dos autos.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 11 de maio de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104737

PROCESSO Nº 002005730009576-0 SIAT/SEFA - JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0088/1999-GS/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE 28/01/1999.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o caput do Art. 223, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730009576-0 - SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 272/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.

OBJETO - apurar denúncia contra servidores da SEFA lotados na 8ª RF/Paragominas, pelo cometimento, em tese, de crimes contra ordem tributária, no caso facilitação para instalação de empresas cujo ramo era exclusivamente a venda de notas fiscais autorizadas pela SEFA, permitindo com isso a sonegação fiscal, fato conhecido no dia 30/04/1998, tendo a Comissão iniciado os trabalhos no dia 08/02/1999 e concluído pelo ARQUIVAMENTO por não identificar autoria, no dia 22/04/1999, conforme relatório encaminhado ao Gabinete da Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda, através do Ofício s/nº -CPAD/SEFA às fls. 01 dos autos.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 11 de maio de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104741

PROCESSO Nº 002005730005399-4 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1692/1996-GS/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE 23/04/1996

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o caput do Art. 223, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730005399-4 - SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 281/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.

OBJETO - apurar denúncia registrada contra servidora desta Secretaria, sob a alegação de que a mesma estaria, em tese, facilitando a inscrição estadual de firmas fantasmas. No relatório conclusivo, datado de 24 de junho de 1996, a comissão disciplinar recomenda que seja retirada a acusação contra a servidora, por não ter a mesma contribuído para as irregularidades denunciadas e sugere o arquivamento.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 11 de maio de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104714

PORTARIA: 0195

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DA cgrm.

Fundamento Legal: dEC. 2.819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vila do Conde/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0511742901/RAIMUNDO REGINALDO SERGIO RATIS (Motorista)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 04/05/2010<br

Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104735

PORTARIA N.º 0194 DE 13 DE MAIO DE 2010

ALTERAR na Portaria nº 063 de 03/05/2010, publicada no D.O.E nº 31.662 de 10/05/2010, o período de viagem concedida ao servidor ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do período de 13 e 14/05/2010 para 27 e 28/05/2010, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 0196 DE 13 DE MAIO DE 2010

ALTERAR na Portaria nº 075 de 03/05/2010, publicada no D.O.E nº 31.662 de 10/05/2010, o período de viagem concedida a servidora ANA CLAUDIA BRITO DANTAS - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do período de 16 a 25/06/2010 para 06 a 15/06/2010, no trecho Belém/Manaus/Belém.

PORTARIA N.º 0197 DE 13 DE MAIO DE 2010

ALTERAR na Portaria nº 074 de 03/05/2010, publicada no D.O.E nº 31.662 de 10/05/2010, o período de viagem concedida a servidora TELMA LÚCIA PONTES ARBAGE - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do período de 16 a 25/06/2010 para 06 a 15/06/2010, no trecho Belém/Manaus/Belém.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104742

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 06/05/2010

Valor: 2.166.917,64

Vigência: 07/05/2010 a 06/05/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 41/2009

Contratado: Norsergel Vigilância e Transporte de Valores S. A.

Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 95

CEP. 66050-000 - Belém/PA

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104786

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 11/05/2010

Vigência: 12/05/2010 a 11/05/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 43/2009

Contratado: Tecno Acesso - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda

Endereço: Av Rio Branco, Bairro: São Pelegrino, 924

CEP. 95010-060 - Caxias do Sul/RS

Complemento: Sala 3

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104789

PORTARIA: 1175/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA.

Fundamento Legal: LEI 5.810 - ART 145º E SEUS PARAGRÁFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571941752/CARLA MARIA CUNHA DA SILVA (GERENTE) / 2.5

diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 20/05/2010

0000000000/OSWALTER MONTENEGRO JUNIOR

(COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de

18/05/2010 a 20/05/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104757

PORTARIA: 1172/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO CICLO DE PALESTRA SOBRE INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

Fundamento Legal: LEI 5.810 - ART 145º E SEUS PARAGRÁFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA ALTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555891362/MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL FARAH

(COORDENADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a

11/05/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104765

PORTARIA: 1.174/2010

Objetivo: ACOMPANHAR A RETIRADA DE MADEIRA DOADA PELA SEMA

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI Nº 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571944411/CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de

03/05/2010 a 07/05/2010

571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 2.5

diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104744

PORTARIA: 1162/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM URUARA E 1º

SEMINÁRIO DE AGRICULTURA DE MEDICILÂNDIA

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil

URUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58455802/SOLANGE HENCHEN TREVISAN (BIOLOGO/GERENTE)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 30/04/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104752

PORTARIA: 1173/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA.

Fundamento Legal: LEI 5.810 - ART 145º E SEUS PARAGRÁFOS.

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRAINHA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572161641/ERINELSON PIMENTEL SOUSA (ENGENHEIRO

FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a

15/04/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104728

PORTARIA: 1161/2010

Objetivo: VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0000/ALINE NASCIMENTO PEREIRA (COLABORADOR EVENTUAL)